



ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2014

(Publicada no DOU, Seção 1, de 30/01/2015, págs. 147/148)

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e quarenta e sete minutos, no edifício-sede do Conselho Nacional do Ministério Público, iniciou-se a Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, sob a Presidência do Doutor Alessandro Tramujas Assad, Corregedor Nacional do CNMP. Presentes os Conselheiros Luiz Moreira Gomes Júnior, Jeferson Luiz Pereira Coelho, Jarbas Soares Júnior, Antônio Pereira Duarte, Marcelo Ferra de Carvalho, Cláudio Henrique Portela do Rego, Alexandre Berzosa Saliba, Esdras Dantas de Souza, Walter de Agra Júnior, Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho e Fábio George Cruz da Nóbrega. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Doutor Rodrigo Janot Monteiro de Barros, o Conselheiro Leonardo de Farias Duarte, e o representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Doutor Marcus Vinícius Furtado Coêlho. Presentes, também, Blal Yassine Dalloul, Secretário-Geral do CNMP; Wilson Rocha de Almeida Neto, Secretário-Geral Adjunto do CNMP; e os Doutores Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP; Martha Silva Beltrame, Promotora de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; Antônio Marcos Dezan, Presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – AMPDFT; Lio Marcos Marins, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina; Walkyria Ruicir Danielsky, Procuradora de Justiça do Estado de Santa Catarina; Sérgio Hiane Harris, Vice-Presidente da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul – AMPRS; Olheno Ricardo de Souza Scucuglia, Procurador de Justiça do Estado de São Paulo; Ângelo Fabiano Farias da Costa, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT; Carlos Eduardo de Azevedo Lima, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT; e Luís Antônio Camargo de Melo, Procurador-Geral do Trabalho. Iniciados os trabalhos, o Presidente, em exercício, cumprimentou todos os presentes e submeteu ao plenário as Atas da Vigésima Sessão Ordinária e da Vigésima Primeira Sessão Ordinária, que foram aprovadas, à unanimidade, sem retificação. Em seguida, comunicou que a Secretaria Geral encaminhou correspondência eletrônica a todos os Conselheiros, com a relação dos processos em que foram proferidas decisões monocráticas de arquivamento, totalizando 41 (quarenta e uma) decisões, publicadas no período de 17/11/2014 a 28/11/2014, em cumprimento ao disposto no artigo 43, § 2º, do RICNMP. Após, o Presidente anunciou, a pedido dos Relatores, o adiamento dos Processos CNMP n.ºs 0.00.000.001441/2011-90; 0.00.000.000521/2014-71; 0.00.000.001192/2011-32; 0.00.000.000989/2013-84; 0.00.000.000321/2014-18; 0.00.000.000373/2014-94; 0.00.000.000713/2014-87; 0.00.000.001339/2013-56; 0.00.000.000348/2014-19; 0.00.000.000542/2014-96; 0.00.000.001282/2014-76; 0.00.000.001399/2014-50; 0.00.000.001438/2014-19 e a retirada de pauta dos Processos CNMP n.ºs 0.00.000.001266/2013-01; 0.00.000.000115/2013-27; 0.00.000.001248/2014-00; e 0.00.000.001406/2014-13. Na sequência, os Conselheiros Jarbas Soares Júnior e Antônio Duarte levaram a julgamento, extrapauta, os Processos CNMP n.º 0.00.000.000874/2013-90 e n.º 0.00.000.000811/2014-14, respectivamente, com vistas à prorrogação do prazo, por mais noventa dias, para conclusão dos trabalhos da comissão processante. Em seguida, passou-se, então, ao julgamento dos processos incluídos em pauta, registrando-se os resultados constantes das certidões consolidadas em anexo. Na ocasião, o Presidente anunciou o julgamento em bloco dos Embargos de Declaração – Processo CNMP n.º 0.00.000.000766/2013-17, e dos Recursos Internos – Processos CNMP n.ºs 0.00.000.000647/2013-64 e 0.00.000.001033/2014-81. Em seguida, o Conselheiro Jarbas Soares Júnior propôs, em seu nome e dos Conselheiros Walter Agra e Leonardo Carvalho, voto de pesar em razão do falecimento do Ministro Márcio Thomaz Bastos, o que foi acolhido



por todos. Após, propôs, também, voto de pesar em virtude do passamento do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Eduardo Carone Costa, o que foi deferido à unanimidade. Na sequência, o Conselheiro Luiz Moreira consignou que foi instado pelo Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Vice-Presidente Legislativo da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, Nelson Missias de Moraes; pela Presidente da CONAMP, Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti; e também pelo Presidente da Associação Mineira do Ministério Público – AMMP, Nedens Ulisses Freire Vieira, que lhe encaminharam subsídios acerca da paridade remuneratória entre os membros do Ministério Público e da Magistratura, da ativa e inativos, e comunicou que analisará o material para apresentar, se conveniente, na próxima sessão plenária, Proposta de Resolução que visa a alterar a Resolução CNMP n.º 117, a fim de estender aos inativos a ajuda de custo para moradia. Na ocasião, o Conselheiro Jarbas Soares Júnior informou que também recebeu estudos acerca do referido tema e que analisará os documentos para, se for o caso, apresentar com o Conselheiro Luiz Moreira a mencionada proposição. Na oportunidade, o Presidente, em exercício, esclareceu que se encontra em tramitação o Processo CNMP n.º 0.00.000.001590/2014-00, sob a relatoria do Conselheiro Leonardo Farias, que trata da referida alteração. Por ocasião do julgamento do Processo CNMP n.º 0.00.000.001198/2014-52, ausentou-se, justificadamente, o Secretário-Geral do CNMP, Blal Yassine Dalloul, e passou a compor a mesa o Secretário-Geral Adjunto, Wilson Rocha de Almeida Neto. Durante o julgamento do Processo CNMP n.º 0.00.000.000966/2014-51, passou a compor a mesa o Conselheiro Leonardo Farias, oportunidade em que o Conselheiro Luiz Moreira ausentou-se ocasionalmente. Em seguida, o Conselheiro Marcelo Ferra suscitou questão de ordem e sugeriu a instauração de Procedimento de Controle Administrativo, de ofício, com a finalidade de verificar a existência de casos de reversão de aposentadoria no âmbito do Ministério Público dos Estados e da União, o que foi acolhido por todos. Em seguida, passou a compor a mesa o Conselheiro Luiz Moreira, que registrou a presença do Doutor Sérgio Hiane Harris, recentemente eleito Presidente da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul – AMPRS, e desejou-lhe êxito na condução daquela Associação, manifestação à qual aderiram os Conselheiros Jarbas Soares Júnior, Antônio Duarte e Fábio George. Após o julgamento daquele processo, os Conselheiros Leonardo Farias e Esdras Dantas levaram a julgamento, extrapauta, os Processos CNMP n.º 0.00.000.001281/2014-21 e n.º 0.00.000.001785/2013-61, respectivamente, com vistas à prorrogação do prazo, por mais noventa dias, para conclusão dos trabalhos da comissão processante. Por ocasião do julgamento do Processo CNMP n.º 0.00.000.000462/2014-31, ausentou-se, ocasionalmente, o Conselheiro Fábio George. Após, o Presidente apregou o Processo CNMP n.º 0.00.000.001524/2014-21, ocasião em que o Relator, Conselheiro Leonardo Farias, anunciou o adiamento do feito. Em seguida, o Conselheiro Esdras Dantas levou a julgamento, extrapauta, o Processo CNMP n.º 0.00.000.001160/2014-80, com vistas à prorrogação do prazo, por mais noventa dias, para conclusão dos trabalhos da comissão processante. Por ocasião do julgamento do Processo CNMP n.º 0.00.000.000509/2014-66, voltou a compor a mesa o Conselheiro Fábio George. A sessão foi encerrada às doze horas e cinquenta e um minutos e dela lavrou-se esta ata, que vai assinada pelo Presidente, em exercício.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
CORREGEDOR NACIONAL
PRESIDENTE DO CNMP, em exercício



CERTIDÕES DE JULGAMENTO
VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA – 01/12/2014

1) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000874/2013-90 (Processo Administrativo Disciplinar)

RELATOR: Cons. Jarbas Soares Júnior

REQUERENTE: Conselho Nacional do Ministério Público

REQUERIDO: Membro do Ministério Público do Estado do Amapá

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar contra membro do Ministério Público do Estado do Amapá

DELIBERAÇÃO: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, nos termos propostos pelo Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Leonardo Farias.

2) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000811/2014-14 (Processo Administrativo Disciplinar)

RELATOR: Cons. Antônio Pereira Duarte

REQUERENTE: Conselho Nacional do Ministério Público

REQUERIDO: Membro do Ministério Público do Estado do Ceará

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar contra membro do Ministério Público do Estado do Ceará.

DELIBERAÇÃO: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, nos termos propostos pelo Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Leonardo Farias.

3) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.00766/2013-17 (Embargos de Declaração) (Apenso: Processo CNMP nº 0.00.000.001294/2012-39)

RELATOR: Cons. Esdras Dantas de Souza

EMBARGANTE: Fânia Helena Oliveira de Amorim - Promotora de Justiça/MT

ADVOGADO: José Fábio Marques Dias Júnior - OAB/MT nº 6.398

ASSUNTO: Embargos de Declaração opostos contra decisão plenária que negou provimento ao Recurso Interno interposto no Processo CNMP n.º 0.00.000.001294/2012-39 e julgou improcedente o pedido de avocação formulado no Processo CNMP n.º 0.00.000.000766/2013-17.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, negou provimento aos presentes Embargos, nos termos do voto do Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Leonardo Farias.

4) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000647/2013-64 (Recurso Interno)

RELATOR: Cons. Alexandre Berzosa Saliba

RECORRENTE: Edmilson Wesley Franco

RECORRIDO: Ministério Público da União

ASSUNTO: Recurso Interno interposto contra decisão que determinou o arquivamento de Procedimento de Controle Administrativo.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao presente Recurso, nos termos do voto do Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Leonardo Farias.

5) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001033/2014-81 (Recurso Interno)

RELATOR: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho

RECORRENTE: Rosana Carneiro Alves

RECORRIDO: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

ASSUNTO: Recurso Interno interposto contra decisão que determinou o arquivamento de Pedido de Providências.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao presente Recurso, nos termos do voto do Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Leonardo Farias.



6) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001198/2014-52 (Recurso Interno)

RELATOR: Cons. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho

RECORRENTE: Cíntia Cavalcante do Nascimento

ADVOGADOS: Cássio Hildebrand Pires da Cunha - OAB/DF nº 25.831;
Victor Féfili Aragão - OAB/DF nº 35.325

RECORRIDO: Ministério Público do Estado do Ceará

ASSUNTO: Recurso Interno interposto contra decisão que determinou o arquivamento de Pedido de Providências.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Cássio Hildebrand Pires da Cunha – Advogado do Recorrente

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao presente Recurso, nos termos do voto do Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Leonardo Farias.

7) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000966/2014-51 (Procedimento de Controle Administrativo)

RELATOR: Cons. Cons. Esdras Dantas de Souza

REQUERENTES: José Oswaldo Molineiro - Procurador de Justiça/SP; Pedro de Jesus Juliotti - Procurador de Justiça/SP

REQUERIDO: Ministério Público do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Requer que seja restabelecido o ato administrativo de remoção de membro do Ministério Público do Estado de São Paulo do cargo de 1º Promotor de Justiça de Itanhaém para a 5ª Promotoria de Justiça de Praia Grande, retornando à vacância aquele primeiro, que já estava em processo de concurso de provimento. Pedido liminar.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Ricardo de Barros Leonel – pelo Requerido; Bernardo Iunes – Advogado do Interessado

DECISÃO: Após o voto do Relator, no sentido de julgar improcedente o pedido, pediu vista o Conselheiro Jarbas Soares Júnior. Anteciparam os seus votos, acompanhando o Relator, os Conselheiros Walter Agra, Fábio George, Leonardo Carvalho e Cláudio Portela. Ausente, ocasionalmente, o Conselheiro Luiz Moreira. Aguardam os demais.

8) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001281/2014-21 (Processo Administrativo Disciplinar)

RELATOR: Cons. Leonardo de Farias Duarte

REQUERENTE: Conselho Nacional do Ministério Público

REQUERIDO: Membro do Ministério Público do Estado do Piauí

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar em face de membro do Ministério Público do Estado do Piauí.

DELIBERAÇÃO: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, nos termos propostos pelo Relator.

9) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001785/2013-61 (Processo Administrativo Disciplinar) (Apenso: Processo CNMP n.º 0.00.000.000371/2012-33)

RELATOR: Cons. Esdras Dantas de Souza

REQUERENTE: Corregedoria Nacional do Ministério Público

REQUERIDO: Membro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar em face de membro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

DELIBERAÇÃO: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, nos termos propostos pelo Relator.

10) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000462/2014-31 (Revisão de Processo Disciplinar) (Apenso: Processo CNMP n.º 0.00.000.000110/2012-13)

RELATOR: Cons. Jeferson Luiz Pereira Coelho



REQUERENTE: Corregedoria Nacional do Ministério Público

REQUERIDO: Ministério Público do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Pedido de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 014/2014, que tramitou no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Flávio Cardoso de Oliveira – Advogado do Interessado

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o pedido, nos termos do voto do Relator. Ausente, ocasionalmente, o Conselheiro Fábio George.

11) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001160/2014-80 (Processo Administrativo Disciplinar) (Apenso: Processo CNMP n.º 0.00.000.001633/2013-68)

RELATOR: Cons. Esdras Dantas de Souza

REQUERENTE: Conselho Nacional do Ministério Público

REQUERIDO: Membro do Ministério Público do Trabalho

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar contra membro do Ministério Público do Trabalho.

DELIBERAÇÃO: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, nos termos propostos pelo Relator. Ausente, ocasionalmente, o Conselheiro Fábio George.

12) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000509/2014-66 (Procedimento de Controle Administrativo)

RELATOR: Cons. Walter de Agra Júnior

REQUERENTE: Jailson Lima da Silva - Deputado Estadual de Santa Catarina

REQUERIDO: Ministério Público do Estado de Santa Catarina

ASSUNTO: Requer o controle do ato administrativo nº 036/2012/MP, do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, que contratou empresa de telefonia com inexigibilidade de licitação, bem como que seja determinado o ressarcimento ao erário referente aos eventuais danos causados.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Lio Marcos Marin – Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina

DECISÃO: O Conselho, por maioria, julgou improcedente o pedido, nos termos do voto divergente do Conselheiro Cláudio Portela. Vencidos o Relator e os Conselheiros Leonardo Carvalho, Fábio George, Jeferson Coelho, Esdras Dantas e Leonardo Farias, que entendiam pela parcial procedência do feito, para reconhecer a inobservância das normas prescritas na Lei nº 8.666/93, retirando, entretanto, a suspensão do contrato impugnado, em virtude da não configuração de má-fé.